



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2113, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A RELAÇÃO DE SUBUNIDADES DE CONTROLE PATRIMONIAL, DESIGNA OS RESPECTIVOS ENCARREGADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- As disposições da Portaria JUCERJA nº 1.550 de 20 de outubro de 2017, que alterou e consolidou a Gestão de Bens Móveis no âmbito da JUCERJA;
- O Decreto nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018;
- A Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24 de agosto de 2017; e
- A Instrução Normativa AGE nº 41 de 26 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo da função de gestor de bens móveis das Subunidades de Controle Patrimonial, designando seus respectivos substitutos:

Subunidade de Controle Patrimonial	Encarregado Substituído	Encarregado Substituto
Superintendência de Administração e Finanças	Erick de Azevedo Meirelles ID: 4394344-6	Luciene Fraga dos Santos ID: 4326016-0
Superintendência de Registro de Comércio	Tiago Gomes Dias ID: 4359451-4	Marcio Pumar de Paula Nicolai Chammas ID: 5098737-2
Procuradoria Regional	Joice Honorato da Silva França ID: 5125077-2	Elizabeth Pereira da Silva ID: 4272075-3
Superintendência de Controle Interno	Betina Maria Batista de Souza ID: 4347254-0	Ana Carolina Ferreira Lima ID: 5107230-0



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

Secretaria Geral	Marcelo Silva Fontenelle ID: 4433257-2	Ana Maria de Castro Panaro ID: 4325968-5
Área de Protocolo e Informação de Comércio	André Luiz Velloso Lunz ID: 4361580-5	Gilson Vasconcelos Bernardo ID: 4356689-8
Vice-Presidência	Bruno Pimentel Moreira ID: 4344968-9	Flávio Guimarães Dias ID: 4371983-0

Art. 2º - Criar unidades de controles e designar os servidores abaixo responsáveis pela guarda e conservação dos Bens Patrimoniais que especifica:

Subunidade	Responsável
Assessoria de Planejamento e Gestão	Ana Lucia de Oliveira ID: 4325966-9
Assessoria de Comunicação Social	Alessandra Mauricio Niskier ID: 5107233-5
Órgão de Vogais	Jaqueline Coutinho Siqueira ID: 4326002-0
Unidade de Estudos, Pesquisas e Projetos Estratégicos	Angela Teresa Canal ID: 5035372-1
Arquivo Geral	Lívia Cristina de Lima Ramos ID: 4433262-9
Área de Patrimônio e Almoxarifado	Joice Honorato da Silva França ID: 5125077-2
Área de Gestão	Bruno Pimentel Moreira ID: 4344968-9
Assessoria de Contabilidade Analítica	Daniel de Castro Fontelles ID: 5107657-8
Julgamento Singular	Thiago Gomes Dias ID: 4359451-4
Ouvidoria	Sérgio Ricardo Gomes Berto ID: 5117461-8

Art. 3º - Alterar e consolidar a relação de Subunidades de Controle Patrimonial constante do Art. 5º da Portaria JUCERJA 1.550/2017, que passa a vigorar da seguinte forma:



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

Presidência	Presidência (15º pavimento)	Gislaine Cristina Pereira Marques Sant'ana ID: 4379450-5
Assessoria de Planejamento e Gestão	Assessoria de Planejamento e Gestão (4º pavimento)	Ana Lucia de Oliveira ID: 4325966-9
Assessoria de Comunicação Social	Assessoria de Comunicação Social (15º Pavimento)	Alessandra Mauricio Niskier ID: 5107233-5
	Centro de Memória da JUCERJA (4º pavimento)	
Órgão de Vogais	Plenário de Vogais (4º pavimento)	Jaqueline Coutinho Siqueira ID: 4326002-0
	Sala de Treinamento (12º pavimento)	
	Julgamento Colegiado (12º pavimento)	
	Auditório (12º pavimento)	
Unidade de Estudos, Pesquisas e Projetos Estratégicos	Unidade de Estudos, Pesquisas e Projetos Estratégicos (3º e 11º pavimento)	Angela Teresa Canal ID: 5035372-1
Arquivo Geral	Arquivo Geral (6º pavimento)	Livia Cristina de Lima Ramos ID: 4433262-9
Procuradoria Regional	Procuradoria Regional (8º pavimento)	Elizabeth Pereira da Silva ID: 4272075-3
Secretaria Geral	Área de Controle e Fiscalização dos Agentes Auxiliares de Comércio	Ana Maria de Castro Panaro ID: 4325968-5
	Secretaria Geral	
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendência de Administração e Finanças (10º pavimento)	Luciene Fraga dos Santos ID: 4326016-0
Área de	Área de Patrimônio e Almoxarifado (9º Pavimento)	Joice Honorato da Silva
	Portaria (1º pavimento)	
	Refeitório (6º pavimento)	
	Depósito (11º pavimento)	



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

Patrimônio e Almoarifado	Depósito de Materiais de Limpeza (11º pavimento)	França ID: 5125077-2
	Sala de Serviço de Manutenção (16º pavimento)	
Área de Gestão	Área de Pessoal (14º pavimento)	Bruno Pimentel Moreira ID: 4344968-9
	Assessoria de Assistência Social - RH SOCIAL (14º pavimento)	
Assessoria de Contabilidade Analítica	Assessoria de Contabilidade Analítica (11º pavimento)	Daniel de Castro Fontelles ID: 5107657-8
Superintendência de Controle Interno	Superintendência de Controle Interno	Ana Carolina Ferreira Lima ID: 5107230-0
Superintendência de Informática	Data Center (1º pavimento)	Felipe Barreiros Santos ID: 43317245-1
	Superintendência de Informática (7º Pavimento)	
Superintendência de Registro de Comércio	Área de Cadastro, Certidões e Arquivo	Marcio Pumar de Paula Nicolai Chammas ID: 5098737-2
	Área de Registro de Empresas (5º pavimento)	
	Superintendência de Registro de Comércio (5º pavimento)	
	GTi (5º pavimento)	
Área de Protocolo e Informação de Comércio	Área de Protocolo e Informação de Comércio (1º e 2º Pavimento)	Gilson Vasconcelos Bernardo ID: 4356689-8
Julgamento Singular	Julgamento Singular (3º pavimento)	Thiago Gomes Dias ID: 4359451-4
Ouvidoria	Ouvidoria (2º pavimento)	Sérgio Ricardo Gomes Berto ID: 5117461-8
Vice-Presidência	Vice-Presidência	Flávio Guimarães Dias ID: 4371983-0
	Central de Ofícios e Correspondências	

Parágrafo Único: os servidores dispensados da responsabilidade patrimonial, devido às alterações determinadas nos artigos 1º e 2º, deverão tomar as providências necessárias para a transferência de responsabilidade dos bens que estavam sob sua guarda, consoante às disposições do Decreto 46.223/2018 e da IN AGE 41/2017.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID Funcional: 5012208-8